

MS aprova concessão de Bolsa-Técnico

NOVA LEI ABRANGE BENEFÍCIO ANTES CONCEDIDO APENAS A ATLETAS, A PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA REGISTRADOS NO CONSELHO. ALTERAÇÃO FOI APROVADA POR UNANIMIDADE NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



Os resultados dos atletas, estejam eles em formação ou em estágio de competição, tendem a melhorar à medida em que seu técnico ou orientador desportivo trabalha com mais motivação. Tendo isso em vista, foi aprovada, no Mato Grosso do Sul, a Lei 5008/2017 que regulamenta a concessão de bolsas para Profissionais de Educação Física que atuam nessa função. Para o governador do estado, Reinaldo Azambuja, ao conceder o incentivo, o poder público manifesta, de forma oficial, o apoio às atividades esportivas. “Além disso, estimula a competição, motiva a participação dos atletas e alimenta o sonho de crianças e adolescentes na busca de posições de destaque nos esportes”, conta.

Como o trabalho de técnico envolve muitas responsabilidades, este deve ser desempenhado por Profissional de Educação Física. “A concessão de bolsas a profissional habilitado leva em conta, primeiramente, o dever legal e, também, o cuidado que se deve ter com a orientação técnica e proteção física em relação à saúde. A lei desperta a vontade em razão do compartilhamento do incentivo oficial, deixando muito claro que o bom resultado na competição se deve ao trabalho do técnico e ao desempenho do atleta. Há harmonia nessa salutar cumplicidade”, explica Reinaldo Azambuja.

O entendimento é o mesmo do presidente da Fundação de Desporto e Lazer (Fundesporte) de Mato Grosso

do Sul, Marcelo Miranda [CREF 000002-G/MS], que comentou a exigência do registro do técnico no CREF para concorrer às bolsas: “Em momento algum isso foi questionado porque já é senso comum a necessidade de que o Profissional de Educação Física, para que esteja habilitado, tenha registro no Conselho”, explica Marcelo Miranda, que é também Conselheiro Federal do CONFED.

Com a alteração da lei, a expectativa é de novos ânimos para os técnicos: “Em muitos campeonatos, esse profissional não ganha nem medalha e, mesmo sendo o grande responsável pela formação das equipes, é muito desvalorizado. A aprovação da lei irá, sem dúvida, valorizar como protagonista o técnico que, geralmente, é um herói oculto”, comemora Marcelo Miranda.

Andamento - A proposta de alteração da lei surgiu na Fundesporte e foi levada ao governador, que a aceitou prontamente. O passo seguinte foi a elaboração de um projeto de lei (PL). Encaminhado à Assembleia Legislativa, o PL foi aprovado por unanimidade e elogiado pelos deputados com várias manifestações favoráveis ao texto. “Isso me surpreendeu. Quando a lei foi colocada em votação, vários deputados se inscreveram para manifestar-se a respeito. Nós ficamos apreensivos, mas todas as manifestações foram favoráveis à importância do técnico e de sua premiação”, conta Marcelo Miranda.